

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
DIRETORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS (UFJF | Internacional)

**Edital complementar de vagas ociosas do Programa de Intercâmbio Internacional de
Graduação 2017**

A Diretoria de Relações Internacionais (UFJF | Internacional) da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) torna pública a abertura do processo seletivo para o preenchimento de vagas ociosas para o Programa de Intercâmbio Internacional de Graduação 2017 entre a UFJF e instituições estrangeiras, o qual se rege pelas normas e instruções do presente edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O Edital de Vagas Ociosas reger-se-á pelas normas gerais previstas pelo Edital do PIIGRAD 2017, salvo disposição explícita em contrário.

2. DA ELEGIBILIDADE

2.1. Podem candidatar-se às vagas ociosas todos os estudantes que, tendo participado do processo seletivo do PIIGRAD 2017, encontram-se no resultado final pós recurso na condição de APROVADO, EXCEDENTE ou DESCLASSIFICADO NA 3ª ETAPA.

2.2. Para se candidatar às vagas que exigem comprovação de proficiência, o candidato deverá anexar no momento da inscrição o comprovante de proficiência previsto no anexo II para instituição pretendida.

3. DAS VAGAS

3.1. As vagas ociosas constam no Anexo II.

3.2. Ao se candidatar à uma das vagas ociosas o aluno automaticamente está desistindo de sua classificação anterior, assim como, caso tenha sido aprovado com bolsa, a perderá.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições on-line serão recebidas a partir do dia 10/02/2017 até o do dia 14/02/2017 e deverão ser realizadas através do endereço eletrônico www.ufjf.br/piigrad.

4.2. A homologação das inscrições será divulgada no dia 15/02/2017 no sítio eletrônico <http://www.ufjf.br/piigrad>.

4.3. O candidato poderá se candidatar a apenas uma instituição estrangeira. Se efetuar mais de uma inscrição, será considerada apenas a realizada por último.

4.4. O ato de inscrição implica o reconhecimento e aceitação, pelo candidato, de todas as condições previstas neste Edital, bem como das obrigações constantes do Termo de Compromisso do Candidato, disponibilizado no ato da inscrição on-line.

5. DOS RECURSOS

5.1. Caberá a interposição de recursos à homologação das inscrições, e a classificação final.

5.2. Os recursos relativos à homologação das inscrições poderão ser apresentados no dia 16/02/2017, através de formulário próprio, disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.ufjf.br/piigrad>.

5.3. O deferimento ou indeferimento dos recursos à homologação das inscrições será divulgado em 17/02/2017, no endereço eletrônico <http://www.ufjf.br/piigrad>.

5.4. Os recursos relativos à classificação final poderão ser apresentados no dia 23/02/2017, através de formulário próprio, disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.ufjf.br/piigrad>.

5.5. O deferimento ou indeferimento dos recursos à classificação final será divulgado em 24/02/2017, no endereço eletrônico <http://www.ufjf.br/piigrad>.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1. A classificação final será divulgada, a partir das 18 horas, no dia 22/02/2017, no sítio eletrônico <http://www.ufjf.br/piigrad>.

6.2. A classificação final pós recurso será divulgada, a partir das 18 horas, no dia 24/02/2017, no sítio eletrônico <http://www.ufjf.br/piigrad>.

6.3. A classificação será feita em ordem decrescente de pontos. Serão considerados classificados os candidatos que, nessa ordem, estiverem dentro do número de vagas previstos para a instituição à qual concorrem.

6.4. As instituições estrangeiras não estão obrigadas a respeitar, quando do aceite das candidaturas dos estudantes da UFJF, a ordem de classificação final dos candidatos.

6.5. Em caso de empate, o critério será o maior IRA relativo.

6.6. O aluno optante pelo edital de vagas ociosas, não poderá concorrer a bolsas.

Juiz de Fora, 07 de fevereiro de 2017

Prof^ª. Barbara Daibert
Diretora de Relações Internacionais
Universidade Federal de Juiz de Fora